



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA N.º 033/2025

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, Exmo. Sr. Vereador JEFFERSON LUIZ OLIVEIRA ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL- 16/06/2025- - PROVA OBJETIVA- RETIFICAÇÃO N.º 03, emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGA resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Legislativo, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada.

Art. 2º - Ratifica resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar que esta Câmara Municipal cumpra fielmente as normas legais para nomeação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, em 23 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Jefferson Luiz Oliveira Rosa (União Brasil)
Presidente